

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24/2018

De 12/11/2018

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o feriado municipal da Programação da República, DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de novembro de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente